



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 –

3459.1239

Email: [camarafep@irati.com.br](mailto:camarafep@irati.com.br)

# **PROCESSO LICITATÓRIO**

**MODALIDADE: DISPENSA**

**ARTIGO/INCISO: ART.24, INCISO II, LEI FEDERAL  
Nº 8.666/93**

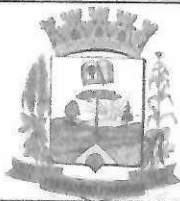
**NÚMERO: 001/2023**

**EMISSÃO: 03/02/2023**

**OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza,  
higienização, consumo e gêneros de alimentação  
para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro-  
PR.**

No dia três do mês de fevereiro de 2023 foi protocolada e autuada sob o nº 001/2023 o presente processo para Dispensa de Licitação que será regida pela Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a Aquisição de materiais de limpeza, higienização, consumo e gêneros de alimentação para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro-PR.

Eu, Valéria Musiat Moreira (  ) Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, vem por meio desta, solicitar orçamento para os seguintes itens:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	Açúcar refinado especial 1kg.	UN	15,00	4,25	63,75
02	Água mineral natural em copo de 200 ml, embalagem com 48 unidades.	CX	12,00	48,00	576,00
03	Água mineral natural sem gás embalagem de 500 ml.	CX	100,00	1,99	199,00
04	Água Sanitária frasco com 1Lt. Produto para limpeza á base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo, indicando data de validade, dados do fabricante, marca principio ativo e composição do produto e conteúdo liquido. Embalagem individual, em plastico resistente.	UN	8,00	4,20	33,60
05	Alcool Frasco com 1 lt.	UN	6,00	7,50	45,00
06	Alcool em gel 70% 1 lt.	UN	2,00	8,95	17,90
07	Biscoito água e sal pacote com 400 gramas.	UN	3,00	5,90	17,70
08	Biscoito de leite pacote com 400 gramas.	UN	3,00	6,59	19,77
09	Biscoito sortidos pacote com 400 gramas.	UN	3,00	6,95	20,85
10	Biscoitos manteigados de leite pacote com 400 gramas.	UN	3,00	7,48	22,44
11	Escova Sanitária com cabo de plástico e suporte de plástico.	UN	3,00	12,00	36,00
12	Café em pó Extraforte. Pacote com 500 gramas, embalado a vácuo com selo ABIC.	UN	40,00	19,98	799,20
13	Copo Descartável para água em polietileno atóxico 180ml pacote com 100 unidades.	UN	20,00	5,90	118,00



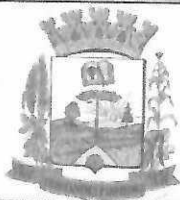
# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

14	Desinfetante liquido para banheiro frasco de 2 litros. Flora, limpeza em geral, composição química cloreto de benzalconio, lauril éter sulfato de sódio, emulsificante, solubilizante, essencia.	UN	10,00	8,48	84,80
15	Desinfetante liquido, unidade frasco de 500 ml. Com composição minima tensoativos cationicos, tenso ativos não ionicos, preservante, solvente, sequestrante, coinservador de ph, aromatizantes, corantes, limpa desinfeta e perfuma.	UN	10,00	4,00	40,00
16	Pá para lixo plástico.	UN	1,00	9,00	9,00
17	Filtro para café nº103, caixa com 30 unidades.	UN	20,00	5,50	110,00
18	Inseticida. Modelo Aerossol, Composição Ingredientes Ativos: Imiprotina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%. Composição: Ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veiculoes propelentes. Capacidade 300 ml.	UN	5,00	15,00	75,00
19	Leite em Pó integral, instantaneo, em embalagem aluminizada com 400 gramas.	UN	12,00	18,48	221,88
20	Limpador de piso perfumado frascos com 500 ml.	UN	10,00	5,00	50,00
21	Lustra moveis 200 ml. Jasmim, silicone, ceras naturais, emulsificantes sequestrantes, conservante, solvente de petróleo, surfactante anionico, perfumado e água.	UN	4,00	10,00	40,00
22	Saco de Lixo preto de 100 litros.	UN	10,00	11,00	110,00
23	Luvas de borracha para uso doméstico tamanho P. Confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho P, cano curto; tipo os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par.	UN	4,00	9,00	36,00
24	Papel toalha interfolhas.	UN	10,00	8,80	88,00
25	Óleo de Peroba para moveis de madeira, frasco com 200 ml.	UN	4,00	12,00	48,00
26	Pedra sanitária, 35 gramas/unidade. Estado físico: Sólido, Composição: Paradiclorobenzeno, corante e essencia, Biodegradável, solúvel em água, não inflamável, Cor: Laranja/ Amarela/ Rosa/ Verde Odor: Lavanda/ Jasmim/ Floral/ Eucalipto pH sol. 1% a 25°C: 6,50 +/- 0,50.	UN	100,00	5,00	500,00
27	Recarga de botijão de gás de cozinha de 13 kg. (GLP P13).	UN	2,00	130,00	260,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

28	Sapólio ou saponácolíquido/cremoso 300 gramas unidade.	UN	10,00	6,00	60,00
29	Silicone líquido gel 200 ou 250 ml.	UN	4,00	12,00	48,00
30	Suco, vários sabores e qualidade, pacotes com 30 gr.	CX	20,00	1,00	20,00
31	Vassoura de palha com cabo. Vassoura de palha com cabo, com cerdas aproximadas de 20 cm de largura por 2 de espessura por 12 de altura, de material resistente em tamanho padrão.	UN	3,00	39,00	117,00
32	Sabonete Líquido antisséptico 0,5% triclosan embalagem com 1 litro, Ph neutro, tampa: fliptop.	CX	6,00	17,00	102,00
33	Chá mate natural, com caixa com 25 saquinhos de 40gr.	CX	5,00	4,80	24,50
34	Esponja para louça dupla face manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. medidas mínimas: largura (mm): 75. espessura total (mm): mín. 22. comprimento (mm): 110. embalagem com 03 unidades. cor: amarelo (espuma) e verde (fibra)	UN	6,00	5,50	33,00
35	Limpa vidro, limpador de vidros que contenha em sua formulação lauril, éter sulfato de sódio, embalagem econômica com 500 ml.	UN	10,00	14,00	140,00
36	Pano para limpeza de chão características mínimas: tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 gr, c/ variação de +/- 5%, etiqueta com dados de [dentificação do produto e marca do fabricante	UN	10,00	12,00	120,00
37	Pano de prato pano de prato para copa, 100% algodão, branco, dimensões aproximadas de 80 cm x 55 cm	UN	10,00	8,50	85,00
38	Vassoura de nylon, com cabo altura: 1,40 metros, largura: 5,00 centímetros, profundidade: 23,00 centímetros	UN	4,00	18,00	72,00
39	Detergente líquido concentrado com 500ml viscoso e biodegradável, com glicerina, ação antiodor, controlador de ph, embalagem plástica resistente com tampa e com bico dosador	UN	15,00	3,00	45,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

O orçamento deve constar: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Email, Representante legal, RG e CPF do representante.

Fernandes Pinheiro, 24 de Janeiro de 2023.

**VALÉRIA MUSIAT MOREIRA**

Diretora Executiva da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro

Razão Social: Romo Serviços Administrativos

CNPJ : 24.285.362/0001-34

Endereço: Rua Jorge Kauer, 43

CEP: 84535-000

Fernandes Pinheiro - Paraná

Telefone: (42) 38845-1119

e-mail:

Representante: Izoldo Popinski Garcia

CPF: 033.425.128-80

RG: 8500587-1



Romo Serviços Administrativos Ltda.  
CNPJ 24.285.362/0001-34



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, vem por meio desta, solicitar orçamento para os seguintes itens:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	Açúcar refinado especial 1kg.	UN	15,00	4,89	73,35
02	Água mineral natural em copo de 200 ml, embalagem com 48 unidades.	CX	12,00	55,00	660,00
03	Água mineral natural sem gás embalagem de 500 ml.	CX	100,00	21,0	210,00
04	Água Sanitária frasco com 1Lt. Produto para limpeza á base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo, indicando data de validade, dados do fabricante, marca principio ativo e composição do produto e conteúdo liquido. Embalagem individual, em plastico resistente.	UN	8,00	4,90	39,60
05	Alcool Frasco com 1 lt.	UN	6,00	7,99	47,94
06	Alcool em gel 70% 1 lt.	UN	2,00	9,49	18,98
07	Biscoito água e sal pacote com 400 gramas.	UN	3,00	6,80	20,40
08	Biscoito de leite pacote com 400 gramas.	UN	3,00	6,90	20,70
09	Biscoito sortidos pacote com 400 gramas.	UN	3,00	7,80	23,40
10	Biscoitos manteigados de leite pacote com 400 gramas.	UN	3,00	8,40	25,20
11	Escova Sanitária com cabo de plástico e suporte de plástico.	UN	3,00	13,00	39,00
12	Café em pó Extraforte. Pacote com 500 gramas, embalado a vácuo com selo ABIC.	UN	40,00	20,49	819,60
13	Copo Descartável para água em polietileno atóxico 180ml pacote com 100 unidades.	UN	20,00	6,49	129,80



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

14	Desinfetante liquido para banheiro frasco de 2 litros. Flora, limpeza em geral, composição química cloreto de benzalconio, lauril éter sulfato de sódio, emulsificante, solubilizante, essencia.	UN	10,00	8,99	89,90
15	Desinfetante liquido, unidade frasco de 500 ml. Com composição minima tensoativos cationicos, tenso ativos não ionicos, preservante, solvente, sequestrante, coinservador de ph, aromatizantes, corantes, limpa desinfeta e perfuma.	UN	10,00	4,50	45,00
16	Pá para lixo plástico.	UN	1,00	10,00	10,00
17	Filtro para café nº103, caixa com 30 unidades.	UN	20,00	5,90	118,00
18	Inseticida. Modelo Aerossol, Composição Ingredientes Ativos: Imiprotina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%. Composição: Ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veiculoes propelentes. Capacidade 300 ml.	UN	5,00	15,90	79,50
19	Leite em Pó integral, instantaneo, em embalagem aluminizada com 400 gramas.	UN	12,00	19,00	228,00
20	Limpador de piso perfumado frascos com 500 ml.	UN	10,00	5,90	59,00
21	Lustra moveis 200 ml. Jasmim, silicone, ceras naturais, emulsificantes sequestrantes, conservante, solvente de petróleo, surfactante anionico, perfumado e água.	UN	4,00	10,50	42,00
22	Saco de Lixo preto de 100 litros.	UN	10,00	12,00	120,00
23	Luvas de borracha para uso doméstico tamanho P. Confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho P, cano curto; tipo os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par.	UN	4,00	9,80	39,20
24	Papel toalha interfolhas.	UN	10,00	9,50	95,00
25	Óleo de Peroba para moveis de madeira, frasco com 200 ml.	UN	4,00	13,00	52,00
26	Pedra sanitária, 35 gramas/unidade. Estado fisico: Sólido, Composição: Paradiclorobenzeno, corante e essencia, Biodegradável, solúvel em água, não inflamável, Cor: Laranja/ Amarela/ Rosa/ Verde Odor: Lavanda/ Jasmim/ Floral/ Eucalipto pH sol. 1% a 25°C: 6,50 +/- 0,50.	UN	100,00	6,00	600,00
27	Recarga de botijão de gás de cozinha de 13 kg. (GLP P13).	UN	2,00	135,00	270,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

28	Sapólio ou saponáceo líquido/cremoso 300 gramas unidade.	UN	10,00	9,00	90,00
29	Silicone líquido gel 200 ou 250 ml.	UN	4,00	13,00	52,00
30	Suco, vários sabores e qualidade, pacotes com 30 gr.	CX	20,00	1,20	24,00
31	Vassoura de palha com cabo. Vassoura de palha com cabo, com cerdas aproximadas de 20 cm de largura por 2 de espessura por 12 de altura, de material resistente em tamanho padrão.	UN	3,00	40,00	120,00
32	Sabonete Líquido antisséptico 0,5% triclosan embalagem com 1 litro, Ph neutro, tampa: fliptop.	CX	6,00	18,00	108,00
33	Chá mate natural, com caixa com 25 saquinhos de 40gr.	CX	5,00	5,50	27,50
34	Esponja para louça dupla face manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. medidas mínimas: largura (mm): 75. espessura total (mm): mín. 22. comprimento (mm): 110. embalagem com 03 unidades. cor: amarelo (espuma) e verde (fibra)	UN	6,00	6,00	36,00
35	Limpa vidro, limpador de vidros que contenha em sua formulação lauril, éter sulfato de sódio, embalagem econômica com 500 ml.	UN	10,00	15,00	150,00
36	Pano para limpeza de chão características mínimas: tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 gr, c/ variação de +/- 5%, etiqueta com dados de [identificação do produto e marca do fabricante	UN	10,00	13,00	130,00
37	Pano de prato para copa, 100% algodão, branco, dimensões aproximadas de 80 cm x 55 cm	UN	10,00	10,00	100,00
38	Vassoura de nylon, com cabo altura: 1,40 metros, largura: 5,00 centímetros, profundidade: 23,00 centímetros	UN	4,00	20,00	80,00
39	Detergente líquido concentrado com 500ml viscoso e biodegradável, com glicerina, ação antiodor, controlador de ph, embalagem plástica resistente com tampa e com bico dosador	UN	15,00	3,50	52,50





# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

O orçamento deve constar: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Email, Representante legal, RG e CPF do representante.

Fernandes Pinheiro, 24 de Janeiro de 2023.

**VALÉRIA MUSIAT MOREIRA**

Diretora Executiva da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro

Razão Social: Cupem Supermercado Ltda  
Cnpj: 00.201.623/0004-75  
Endereço: Lda Remis João Loss 233  
Cidade: Fernandes Pinheiro PR  
CEP: 84535-000  
Telefone: (42) 99861-0472  
e-mail: cupemirati@yahoo.com.br  
Representante: Eliseu Scheidt Garcia  
CPF: 036335979-64  
RG: 8.086.883-9

Eliseu Scheidt Garcia



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

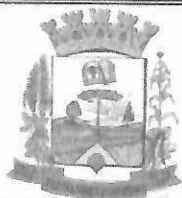
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, vem por meio desta, solicitar orçamento para os seguintes itens:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	Açúcar refinado especial 1kg.	UN	15,00	4,58	68,85
02	Água mineral natural em copo de 200 ml, embalagem com 48 unidades.	CX	12,00	50,00	600,00
03	Água mineral natural sem gás embalagem de 500 ml.	CX	100,00	2,05	205,00
04	Água Sanitária frasco com 1Lt. Produto para limpeza á base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo, indicando data de validade, dados do fabricante, marca principio ativo e composição do produto e conteúdo liquido. Embalagem individual, em plastico resistente.	UN	8,00	4,50	36,00
05	Alcool Frasco com 1 lt.	UN	6,00	7,80	46,80
06	Alcool em gel 70% 1 lt.	UN	2,00	9,00	18,00
07	Biscoito água e sal pacote com 400 gramas.	UN	3,00	6,10	18,30
08	Biscoito de leite pacote com 400 gramas.	UN	3,00	7,10	21,30
09	Biscoito sortidos pacote com 400 gramas.	UN	3,00	7,00	21,00
10	Biscoitos manteigados de leite pacote com 400 gramas.	UN	3,00	8,00	24,00
11	Escova Sanitária com cabo de plástico e suporte de plástico.	UN	3,00	12,50	37,50
12	Café em pó Extraforte. Pacote com 500 gramas, embalado a vácuo com selo ABIC.	UN	40,00	20,10	804,00
13	Copo Descartável para água em polietileno atóxico 180ml pacote com 100 unidades.	UN	20,00	6,05	121,00

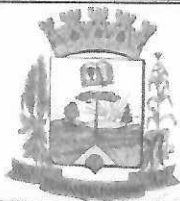


# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

14	Desinfetante liquido para banheiro frasco de 2 litros. Flora, limpeza em geral, composição química cloreto de benzalconio, lauril éter sulfato de sódio, emulsificante, solubilizante, essencia.	UN	10,00	8,25	82,50
15	Desinfetante liquido, unidade frasco de 500 ml. Com composição minima tensoativos cationicos, tenso ativos não ionicos, preservante, solvente, sequestrante, coinservador de ph, aromatizantes, corantes, limpa desinfeta e perfuma.	UN	10,00	4,25	42,50
16	Pá para lixo plástico.	UN	1,00	8,80	8,80
17	Filtro para café nº103, caixa com 30 unidades.	UN	20,00	6,00	120,00
18	Inseticida. Modelo Aerossol, Composição Ingredientes Ativos: Imiprotina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%. Composição: Ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veiculo e propelentes. Capacidade 300 ml.	UN	5,00	17,00	85,00
19	Leite em Pó integral, instantaneo, em embalagem aluminizada com 400 gramas.	UN	12,00	21,00	252,00
20	Limpador de piso perfumado frascos com 500 ml.	UN	10,00	5,50	55,00
21	Lustra moveis 200 ml. Jasmim, silicone, ceras naturais, emulsificantes sequestrantes, conservante, solvente de petróleo, surfactante anionico, perfumado e água.	UN	4,00	12,00	48,00
22	Saco de Lixo preto de 100 litros.	UN	10,00	11,50	115,00
23	Luvas de borracha para uso doméstico tamanho P. Confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho P, cano curto; tipo os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par.	UN	4,00	8,48	34,86
24	Papel toalha interfolhas.	UN	10,00	8,10	81,00
25	Óleo de Peroba para moveis de madeira, frasco com 200 ml.	UN	4,00	14,50	58,00
26	Pedra sanitária, 35 gramas/unidade. Estado físico: Sólido, Composição: Paradiclorobenzeno, corante e essencia, Biodegradável, solúvel em água, não inflamável, Cor: Laranja/ Amarela/ Rosa/ Verde Odor: Lavanda/ Jasmim/ Floral/ Eucalipto pH sol. 1% a 25°C: 6,50 +/- 0,50.	UN	100,00	6,48	648,00
27	Recarga de botijão de gás de cozinha de 13 kg. (GLP P13).	UN	2,00	131,00	262,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

28	Sapólio ou saponáceo líquido/cremoso 300 gramas unidade.	UN	10,00	8,90	89,00
29	Silicone líquido gel 200 ou 250 ml.	UN	4,00	12,48	49,96
30	Suco, vários sabores e qualidade, pacotes com 30 gr.	CX	20,00	1,58	31,80
31	Vassoura de palha com cabo. Vassoura de palha com cabo, com cerdas aproximadas de 20 cm de largura por 2 de espessura por 12 de altura, de material resistente em tamanho padrão.	UN	3,00	45,00	135,00
32	Sabonete Líquido antisséptico 0,5% triclosan embalagem com 1 litro, Ph neutro, tampa: fliptop.	CX	6,00	18,00	108,00
33	Chá mate natural, com caixa com 25 saquinhos de 40gr.	CX	5,00	6,00	30,00
34	Esponja para louça dupla face manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. medidas mínimas: largura (mm): 75. espessura total (mm): mín. 22. comprimento (mm): 110. embalagem com 03 unidades. cor: amarelo (espuma) e verde (fibra)	UN	6,00	7,80	46,80
35	Limpa vidro, limpador de vidros que contenha em sua formulação lauril, éter sulfato de sódio, embalagem econômica com 500 ml.	UN	10,00	14,50	145,00
36	Pano para limpeza de chão características mínimas: tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 gr, c/ variação de +/- 5%, etiqueta com dados de [dentificação do produto e marca do fabricante	UN	10,00	13,80	138,00
37	Pano de prato pano de prato para copa, 100% algodão, branco, dimensões aproximadas de 80 cm x 55 cm	UN	10,00	11,00	110,00
38	Vassoura de nylon, com cabo altura: 1,40 metros, largura: 5,00 centímetros, profundidade: 23,00 centímetros	UN	4,00	22,00	88,00
39	Detergente líquido concentrado com 500ml viscoso e biodegradável, com glicerina, ação antiodor, controlador de ph, embalagem plástica resistente com tampa e com bico dosador	UN	15,00	4,00	60,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

O orçamento deve constar: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Email, Representante legal, RG e CPF do representante.

Fernandes Pinheiro, 24 de Janeiro de 2023.

**VALÉRIA MUSIAT MOREIRA**

**Diretora Executiva da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro**

Razão Social: Fedacz e Cia Ltda

CNPJ : 08636687/0001-20

Endereço: Rua Viterio Wajczyk, 145

Telefone: (42) 99925-4875

email: laertes.fedacz@gmail.com

FEDACZ & CIA. LTDA.  
Laertes Adacy Fedacz  
CPF 661 074.829-20

Valéria Musiat Moreira



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Ao Setor Administrativo**

Venho através deste, requerer a abertura de procedimento licitatório, conforme especificações abaixo:

**Objeto da Licitação:** Aquisição de materiais de limpeza, higienização, consumo e gêneros de alimentação para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro-PR.

Quantidade Estimada: Conforme anexo

Valor Estimado: Conforme anexo e orçamentos realizados.

Fernandes Pinheiro, 31 de Janeiro de 2023.



**AMAURI PABIS**

**Presidente da Câmara Municipal**





## COMUNICAÇÃO INTERNA

**De:** Setor Administrativo

**Para:** Setor Contábil e Jurídico

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL/ PARECER JURÍDICO

**Número do processo:** 001/2022

**Data de início do processo:** 31 de Janeiro de 2023

Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de limpeza, higienização, consumo e gêneros de alimentação para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro-PR.

Previsão de gastos: R\$ 4.519,52 (Quatro Mil e Quinhentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

Fernandes Pinheiro, 31 de Janeiro de 2023

*Valéria Musiat*

VALÉRIA MUSIAT MOREIRA

Setor Administrativo





## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

### PARECER JURÍDICO

A apreciação desta Procuradoria Jurídica, processo administrativo para Dispensa de Licitação nº 001/2023, referente a Aquisição de materiais de limpeza, higienização, consumo e gêneros de alimentação para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro-PR.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

A iniciativa de aquisição dos eletrodomésticos, por meio de processo de dispensa de licitação ocorreu porque o valor constante de orçamento está dentro do limite legal que admite a dispensa, totalizando o montante de R\$ 4.519,52 (Quatro Mil e Quinhentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

A propósito, a hipótese *sub examinem* encontra respaldo legal no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II – para outros serviços e compras no valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;"*

Da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.





## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

ISTO POSTO, esta Procuradoria Jurídica posiciona-se pela legalidade da Dispensa de Licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos.

É o Parecer.

Fernandes Pinheiro-PR, 03 de Fevereiro de 2023.

Robson Krupeizaki

Advogado

OAB: 46091/PR



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022**

**De: Contabilidade**

**Para: Licitações**

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, higienização, consumo e gêneros de alimentação para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro-PR.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 4.519,52 (Quatro Mil e Quinhentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

Atendendo solicitação, informamos que existe recursos financeiros e Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para o objeto informado:

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2-001 MANTER O LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fernandes Pinheiro, 03 de Fevereiro de 2023.

---

Jamel Sultane

Contador

CRC 037651/O-0





## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, higienização, consumo e gêneros de alimentação para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro-PR.

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 03 de Fevereiro de 2023

---

**AMAURI PABIS**  
Presidente da Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

### AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

**CNPJ:** 02.010.385/0001-01

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, higienização, consumo e gêneros de alimentação para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro-PR.

**CONTRATADO:** ROMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

**CNPJ:** 24.285.362/0001-34

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.519,52 (Quatro Mil e Quinhentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Fernandes Pinheiro, em 03 de Fevereiro de 2023.

AMAURI PABIS

Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná  
Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

### **DISPENSA Nº 001/2023**

**Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, higienização, consumo e gêneros de alimentação para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro-PR.

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, RATIFICO a decisão de aquisição dos objetos informados através de Processo de Dispensa.

**É A DECISÃO.**

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro-PR

Fernandes Pinheiro, 03 de Janeiro de 2023

AMAURI PABIS

Presidente da Câmara Municipal

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	ROMA	CUPIM	LAERTES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar refinado especial 1kg.	UN	15,00	R\$ 4,25	R\$ 4,89	R\$ 4,59	R\$ 4,25	R\$ 63,75
2	Água mineral natural em copo de 200 ml, embalagem com 48 unidades.	CX	12,00	R\$ 48,00	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 48,00	R\$ 576,00
3	Água mineral natural sem gás embalagem de 500 ml.	CX	100,00	R\$ 1,99	R\$ 2,10	R\$ 2,05	R\$ 1,99	R\$ 199,00
4	Água Sanitária frasco com 1Lt. Produto para limpeza á base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo, indicando data de validade, dados do fabricante, marca principio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plastico resistente.	UN	8,00	R\$ 4,20	R\$ 4,90	R\$ 4,50	R\$ 4,20	R\$ 33,60
5	Alcool Frasco com 1 lt.	UN	6,00	R\$ 7,50	R\$ 7,99	R\$ 7,80	R\$ 7,50	R\$ 45,00
6	Alcool em gel 70% 1 lt.	UN	2,00	R\$ 8,95	R\$ 9,49	R\$ 9,00	R\$ 8,95	R\$ 17,90
7	Biscoito água e sal pacote com 400 gramas.	UN	3,00	R\$ 5,90	R\$ 6,80	R\$ 6,10	R\$ 5,90	R\$ 17,70
8	Biscoito de leite pacote com 400 gramas.	UN	3,00	R\$ 6,59	R\$ 6,90	R\$ 7,10	R\$ 6,59	R\$ 19,77
9	Biscoito sortidos pacote com 400 gramas.	UN	3,00	R\$ 6,95	R\$ 7,80	R\$ 7,00	R\$ 6,95	R\$ 20,85
10	Biscoitos manteigados de leite pacote com 400 gramas.	UN	3,00	R\$ 7,49	R\$ 8,40	R\$ 8,00	R\$ 7,49	R\$ 22,47
11	Escova Sanitária com cabo de plástico e suporte de plástico.	UN	3,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 12,50	R\$ 12,00	R\$ 36,00
12	Café em pó Extraforte. Pacote com 500 gramas, embalado a vácuo com selo ABIC.	UN	40,00	R\$ 19,98	R\$ 20,49	R\$ 20,10	R\$ 19,98	R\$ 799,20

R\$ 5,90	R\$ 118,00
R\$ 8,49	R\$ 84,90
R\$ 4,00	R\$ 40,00
R\$ 9,00	R\$ 9,00
R\$ 5,50	R\$ 110,00
R\$ 15,00	R\$ 75,00
R\$ 18,49	R\$ 221,88
R\$ 5,00	R\$ 50,00

13	Copo descartável para água em polietileno atóxico 180ml pacote com 100 unidades.	UN	20,00	R\$ 5,90	R\$ 6,49	R\$ 6,05
14	Desinfetante líquido para banheiro frasco de 2 litros. Flora, limpeza em geral, composição química cloreto de benzalconio, lauril éter sulfato de sódio, emulsificante, solubilizante, essência.	UN	10,00	R\$ 8,49	R\$ 8,99	R\$ 8,75
15	Desinfetante líquido, unidade frasco de 500 ml. Com composição mínima tensoativos cationicos, tenso ativos não iônicos, preservante, solvente, sequestrante, coconservador de ph, aromatizantes, corantes, limpa desinfeta e perfuma.	UN	10,00	R\$ 4,00	R\$ 4,50	R\$ 4,25
16	Pá para lixo plástico.	UN	1,00	R\$ 9,00	R\$ 10,00	R\$ 9,80
17	Filtro para café n°103, caixa com 30 unidades.	UN	20,00	R\$ 5,50	R\$ 5,90	R\$ 6,00
18	Inseticida. Modelo Aerossol, Composição Ingredientes Ativos: Imiprotina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%. Composição: Ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veiculo e propelentes. Capacidade 300 ml.	UN	5,00	R\$ 15,00	R\$ 15,90	R\$ 17,00
19	Leite em pó integral, instantâneo, em embalagem aluminizada com 400 gramas.	UN	12,00	R\$ 18,49	R\$ 19,00	R\$ 21,00
20	Limpador de piso perfumado frascos com 500 ml.	UN	10,00	R\$ 5,00	R\$ 5,90	R\$ 5,50

21	Lustra moveis 200 ml. Jasmim, silicone, ceras naturais, emulsificantes sequestrantes, conservante, solvente de petróleo, surfactante anionico, perfumado e água.	UN	4,00	R\$ 10,00	R\$ 10,50	R\$ 12,00
22	Saco de Lixo preto de 100 litros.	UN	10,00	R\$ 11,00	R\$ 12,00	R\$ 11,50
23	Luvax de borracha para uso doméstico tamanho P. Confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho P, cano curto; tipo os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par.	UN	4,00	R\$ 9,00	R\$ 9,80	R\$ 9,49
24	Papel toalha interfolhas.	UN	10,00	R\$ 8,90	R\$ 9,50	R\$ 9,10
25	Óleo de Peroba para moveis de madeira, frasco com 200 ml.	UN	4,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 14,50
26	Pedra sanitária, 35 gramas/unidade. Estado físico: Sólido, Composição: Paradichlorobenzeno, corante e essencia, Biodegradável, solúvel em água, não inflamável, Cor: Laranja/ Amarela/ Rosa/ Verde Odor: Lavanda/ Jasmim/ Floral/ Eucalipto pH sol. 1% a 25°C: 6,50 +/- 0,50.	UN	100,00	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 6,49
27	Recarga de botijão de gás de cozinha de 13 kg. (GLP P13).	UN	2,00	R\$ 130,00	R\$ 135,00	R\$ 131,00
28	Sapólio ou saponáceo líquido/cremoso 300 gramas unidade.	UN	10,00	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 8,90
29	Silicone líquido gel 200 ou 250 ml.	UN	4,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 12,49
30	Suco, vários sabores e qualidade, pacotes com 30 gr.	CX	20,00	R\$ 1,00	R\$ 1,20	R\$ 1,59

R\$ 10,00	R\$ 40,00
R\$ 11,00	R\$ 110,00
R\$ 9,00	R\$ 36,00
R\$ 8,90	R\$ 89,00
R\$ 12,00	R\$ 48,00
R\$ 5,00	R\$ 500,00
R\$ 130,00	R\$ 260,00
R\$ 6,00	R\$ 60,00
R\$ 12,00	R\$ 48,00
R\$ 1,00	R\$ 20,00



31	Vassoura de palha com cabo. Vassoura de palha com cabo, com cerdas aproximadas de 20 cm de largura por 2 de espessura por 12 de altura, de material resistente em tamanho padrão.	UN	3,00	R\$ 39,00	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 39,00	R\$ 117,00
32	Sabonete Líquido antisséptico 0,5% triclosan embalagem com 1 litro, Ph neutro, tampa: flip top.	CX	6,00	R\$ 17,00	R\$ 19,00	R\$ 18,00	R\$ 17,00	R\$ 102,00
33	Chá mate natural, com caixa com 25 saquinho de 40gr.	CX	5,00	R\$ 4,90	R\$ 5,50	R\$ 6,00	R\$ 4,90	R\$ 24,50
34	Espunja para louça dupla face não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. medidas mínimas: largura (mm): 75. espessura total (mm): mín. 22. comprimento (mm): 110. embalagem com 03 unidades. cor: amarelo (espuma) e verde (fibra)	UN	6,00	R\$ 5,50	R\$ 6,00	R\$ 7,80	R\$ 5,50	R\$ 33,00
35	Limpa vidro, limpador de vidros que contenha em sua formulação lauril, éter sulfato de sódio, embalagem econômica com 500 ml.	UN	10,00	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 14,50	R\$ 14,00	R\$ 140,00
36	Pano para limpeza de chão características mínimas: tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 gr, c/ variação de +/- 5%, etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UN	10,00	R\$ 12,00	R\$ 13,00	R\$ 13,90	R\$ 12,00	R\$ 120,00

37	Pano de prato pano de prato para copa, 100% algodão, branco, dimensões aproximadas de 80 cm x 55 cm	UN	10,00	R\$ 9,50	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 9,50
38	Vassoura de nylon, com cabo altura: 1,40 metros, largura: 5,00 centímetros, profundidade: 23,00 centímetros	UN	4,00	R\$ 18,00	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 18,00
39	Detergente líquido concentrado com 500ml viscoso e biodegradável, com glicerina, ação antiodor, controlador de ph, embalagem plástica resistente com tampa e com bico dosador	UN	15,00	R\$ 3,00	R\$ 3,50	R\$ 4,00	R\$ 3,00

TOTAL= R\$ 4.519,52



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROMA - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**  
**CNPJ: 24.285.362/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:36:13 do dia 31/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2023.

Código de controle da certidão: **F53A.C55F.4067.1C88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.285.362/0001-34  
**Razão Social:** ROMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
**Endereço:** RUA TRAJANO GRACIA 2155 FUNDOS / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2023 a 15/02/2023

**Certificação Número:** 2023011701465686216570

Informação obtida em 03/02/2023 14:37:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029295473-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.285.362/0001-34**  
Nome: **ROMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/06/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROMA - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.285.362/0001-34

Certidão nº: 5045653/2023

Expedição: 03/02/2023, às 14:41:30

Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROMA - SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.285.362/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Tributação**  
01.619.323/0001-20  
Av. Remis João Loss, 600 - Centro - Fernandes Pinheiro - PR

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº: 46/2023

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **04/04/2023**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJRUFFHCJ4X28ETQA**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: ROMA - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

**INSCRIÇÃO  
EMPRESA**

2563711

**CNPJ/CPF**

24.285.362/0001-34

**INSCRIÇÃO  
ESTADUAL**

**ALVARÁ**

369

**ENDEREÇO**

RUA JORGE KAIER, 43 - CENTRO CEP: 84535000 Fernandes Pinheiro - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Promoção de vendas

Fernandes Pinheiro, 03 de Fevereiro de 2023



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

### **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 001/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Câmara Municipal, à Rua Alziro Pedroso, nº 275, inscrito no CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01, devidamente representado pela Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Amauri Pabis, residente e domiciliado na localidade de Bituva dos Lopes, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6411949-4-PR e do CPF sob nº 882.625.709-44, e

**CONTRATADA: ROMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JORGE KAIER, 43 - CEP: 84.535-000 - BAIRRO: Centro, na cidade de Fernandes Pinheiro/PR, inscrita no CNPJ nº 24.285.362/0001-34, neste ato devidamente representada pelo seu Responsável Legal, o (a) Sr.(a) IZOLDE PEPLINSKI GARCIA, portador do R.G nº 8500587-1 e CPF nº 033.421.129-80, residente e domiciliado à Jorge Kaier, 43 - CEP: 84.535-000 - BAIRRO: Centro, na cidade de Fernandes Pinheiro/PR, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo, levado a efeito sob Modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a Aquisição de materiais de limpeza, higienização, consumo e gêneros de alimentação para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro-PR.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 juntamente com a proposta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

§ Único - Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor de R\$ 4.519,52 (Quatro Mil e Quinhentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

§ 1º - - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data de entrega do produto, sendo emitida Nota Fiscal em nome de:

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 02.010.385/0001-01, Rua Alziro Pedroso, Nº 275, CEP: 84.535-000, CENTRO, FERNANDES PINHEIRO – PR, conforme informações constantes no processo, e ainda constar a informação: Dispensa de Licitação nº 001/2023

§ 2º - A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

§ 3º - A Empresa deverá Fornecer, ao Setor de Compras e Licitações, durante todo o período de vigência Do Contrato as Certidões exigidas para fins de Habilitação na Licitação: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.21.00 – Material de limpeza e produção de Higienização



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

### **CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE**

§ Único - Os preços contratados não serão reajustados.

### **CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS**

§ 1º - A entrega deve ser feita num período máximo de 5 (cinco) dias úteis, NO ENDEREÇO INDICADO PELA CÂMARA, SEM CUSTO ADICIONAL.

§ 2º - O prazo de validade do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 3º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 13 (treze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 4º - Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS**

§ Único - A entrega deverá ser realizada na sede da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro no seguinte endereço: Rua Alziro Pedroso, Nº 275, CEP: 84.535-000– centro – Fernandes Pinheiro-PR, sem custo adicional.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL.**

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato, sujeito a rescisão contratual após o prazo limite de 5 (cinco) dias úteis.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Câmara Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: [camarafep@irati.com.br](mailto:camarafep@irati.com.br)

### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

§ 1º - A fiscalização ficará a cargo do servidor ALVARO JOSE FONTOURA, RG: 51456572, CPF: 836.617.199-04, residente à Rua Jorge Kaier, nº 691, Bairro: Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR. Nomeado pela Portaria 02/2023.

§ 2º - A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e pontualidade na entrega dos produtos, além de outras atividades pertinentes ao objeto contratual.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS**

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - PR, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em 03 de Fevereiro de 2023.

AMAURI PABIS

Presidente da Câmara Municipal

Contratante

ROMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Contratada

Testemunhas:

R.G. 12445351-3

R.G.

13.709.276-4

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

---

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO  
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2023**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE  
FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ  
**CNPJ:** 02.010.385/0001-01

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, higienização, consumo e gêneros de alimentação para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro-PR.

**CONTRATADO:** ROMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
LTDA  
**CNPJ:** 24.285.362/0001-34  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.519,52 (Quatro Mil e Quinhentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Dois Centavos)  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO II DA LEI  
FEDERAL Nº 8.666/93.

Fernandes Pinheiro, em 03 de Fevereiro de 2023.

**AMAURI PABIS**  
Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
Valeria Musiat Moreira  
**Código Identificador:**A8B5832B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 10/02/2023. Edição 2708  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

arguida por licitante, a Servidora GABRIELY BOMFIM GERNISKI designada como suplente, poderá assumir o seu posto interinamente;

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor a partir da referida data de emissão, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Comunique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro/PR, em 01 de fevereiro de 2023.

**AMAURI PABIS**

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
Valeria Musiat Moreira  
**Código Identificador:**9D7601DE

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**PORTARIA Nº 002/2023 - NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 002/2023**

O Vereador AMAURI PABIS, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Legislativo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 117 da Lei 14.133/21 – Leis de Licitações e Contratos Administrativos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear como fiscais de Contratos:

**Titular:** ALVARO JOSE FONTOURA, RG: 51456572, CPF: 836.617.199-04, residente à Rua Jorge Kaier, nº 691, Bairro: Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR;

**Suplente:** GABRIELY BOMFIM GERNISKI, RG: 13.708.276-4, CPF: 110.628.319-85, residente à Rua Amadeu Teixeira Pinto, s/n, Angai, CEP: 84535-000, Fernandes Pinheiro-PR.

O fiscal designado caberá o acompanhamento de todos os contratos da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Art. 2º - Nomeia como Controlador dos Encargos Sociais e Tributários o seguinte servidor: JAMEL SULTANE, RG: 39871262, CPF: 531.842.469-49, residente à Rua Souza Naves, s/n, Bairro: Jardim Califórnia, CEP: 84506-884, Irati-PR;

Art. 3º - Aos Fiscais de Contratos, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância dos dispostos nas Leis Federais nº 8.666/93 e 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

- Ao Controlador dos Encargos Sociais e Tributários caberá a fiscalização de que as empresas contratadas estão mantendo todas as condições exigidas para fins de Habilitação;

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da referida data de emissão.

Publique-se.  
Registre-se.  
Comunique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro/PR, em 01 de fevereiro de 2023.

**AMAURI PABIS**

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
Valeria Musiat Moreira  
**Código Identificador:**C0194810

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 001/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2023**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ  
**CNPJ:** 02.010.385/0001-01

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, higienização, consumo e gêneros de alimentação para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro-PR.

**CONTRATADO:** ROMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA  
**CNPJ:** 24.285.362/0001-34

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.519,52 (Quatro Mil e Quinhentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Fernandes Pinheiro, em 03 de Fevereiro de 2023.

**AMAURI PABIS**

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
Valeria Musiat Moreira  
**Código Identificador:**A8B5832B

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**COMISSÕES PERMANENTES - SESSÃO LEGISLATIVA DE**  
**2023**

**COMISSÕES PERMANENTES PARA A SESSÃO**  
**LEGISLATIVA DE 2.023**

Os vereadores componentes da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, com base nos artigos 40 a 46, do Regimento Interno vigente, representando todos os partidos com representação na Casa Legislativa, consensualmente constituíram as

**PR - AMP/PR - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná**

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

10/02/2023-CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2023 CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO** - PARANÁ CNPJ: 02.010.385/0001-01 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higienização, consumo e gêneros de alimentação para a **Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro-PR**. CONTRATADO: ROMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ: 24.285.362/0001-34 VALOR GLOBAL: R\$ 4.519,52 (Quatro Mil e Quinhentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Dois Centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Fernandes Pinheiro, em 03 de Fevereiro de 2023. AMAURI PABIS Presidente da Mesa Diretora Publicado por: Valeria Musiat Moreira Código Identificador:A8B5832B

[CodGrifon: 209686608]

**PR - AMP/PR - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná**

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

10/02/2023-CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO PORTARIA Nº 001/2023 - INSTITUI NOVA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 001/2023 O Vereador AMAURI PABIS, Presidente da Mesa Diretora da **Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Art. 1º -Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações. I - VALERIA MUSIAT MOREIRA RG nº 12.445.351-8 SSP/PR Presidente. II - GABRIELY BOMFIM GERNISKI RG nº 13.708.276-4 SSP/PR Presidente Suplente. III - JAMEL SULTANE RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR Membro IV - ELIANE RAIMUNDO RG nº 8.528.756-7 SSP/PR Membro. Art. 2º- Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93; Art. 3º- Na hipótese de impossibilidade da Presidente em conduzir o certame Licitatório, seja por motivo de férias, força maior ou caso fortuito, seja por ocorrência de impedimento ou de sua suspeição arguida por licitante, a Servidora GABRIELY BOMFIM GERNISKI designada como suplente, poderá assumir o seu posto interinamente; Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da referida data de emissão, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de **Vereadores de Fernandes Pinheiro/PR**, em 01 de fevereiro de 2023. AMAURI PABIS Presidente da Mesa Diretora Publicado por: Valeria Musiat Moreira Código Identificador:9D7601DE

[CodGrifon: 209686606]

**PR - AMP/PR - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná**

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

10/02/2023-CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO IRATI PR (IEADIR/PR) RESOLUÇÃO Nº 003/2022 SÚMULA: Autoriza o Poder Legislativo a realizar a doação de bens móveis a entidade sem fins lucrativos. Data: Em 20 de dezembro de 2022. A **Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Lourival Pacondes da Silva Júnior, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, PROMULGO a seguinte: RESOLUÇÃO Art. 1º - Fica autorizado o **Presidente da Câmara de Vereadores de Fernandes Pinheiro** a proceder à doação dos bens móveis inservíveis descrito no Anexo Único, sem registro patrimonial, a Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério Irati PR (IEADIR/PR), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.149.473/0001-42. Art. 2º - Os bens móveis doados, pertencente ao Patrimônio da Câmara Municipal, deverão ser baixados do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal. Art. 3º - A doação será concretizada através de simples termo de entrega dos bens móveis que faz parte integrante desta Resolução. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**001/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2023**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE  
FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ  
**CNPJ:** 02.010.385/0001-01

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, higienização,  
consumo e gêneros de alimentação para a Câmara Municipal  
de Fernandes Pinheiro-PR.

**CONTRATADO:** ROMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
LTDA

**CNPJ:** 24.285.362/0001-34

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.519,52 (Quatro Mil e Quinhentos e  
Dezenove Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO II DA LEI  
FEDERAL Nº 8.666/93.

Fernandes Pinheiro, em 03 de Fevereiro de 2023.

**AMAURI PABIS**

Presidente da Mesa Diretora

**Publicado por:**  
Valeria Musiat Moreira  
**Código Identificador:**A8B5832B



**Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro - 2023**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 1/2023**

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p><b>Fornecedor: 23050-0 ROMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA</b>      <b>CNP.J: 24.285.362/0001-34</b>      <b>Telefone:</b></p>									
<p><b>Lote 001 - Lote 001</b></p>									
001	26 AÇUCAR REFINADO PACOTE COM 1 KG	UN	15,00	Habilitado	ALTO ALEGRE		4,25	63,75	*
002	27 ÁGUA MINERAL NATURAL EM COPO DE 200ML EMBALAGEM COM 48 UNIDADES	CX	12,00	Habilitado	CRISTAL		48,00	576,00	*
003	28 ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS EMBALAGEM DE 500ML	UN	100,00	Habilitado	CRISTAL		1,99	199,00	*
004	29 ÁGUA SANITÁRIA FRASCO COM 01 LITRO	UN	8,00	Habilitado	DA ILHA		4,20	33,60	*
<p>Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,20% pip e 2,5%, pip. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13350, 05/1985), de material flexível e resistente.</p>									
005	30 ALCOOL 92º FRASCO COM 1 LT	UN	6,00	Habilitado	FLOPS		7,50	45,00	*
006	31 ALCOOL EM GEL 70% FRASCO COM 01 LT	UN	2,00	Habilitado	FACILLE		8,95	17,90	*
007	32 BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL, DE BOA QUALIDADE COM 400 G EMBALAGEM DUPLA DE 400G	UN	3,00	Habilitado	ÁGUJA		5,90	17,70	*
008	33 BISCOITO DE LEITE, PACOTE COM 400G	UN	3,00	Habilitado	PARATI		6,59	19,77	*
<p>INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, SAL, FOSFATO TRICÁLCICO, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO.</p>									
009	34 BISCOITOS SORTIDOS PACOTES COM 400G	UN	3,00	Habilitado	NINFA		6,95	20,85	*
010	35 BISCOITO SORTIDOS AMANTEIGADOS PACOTE COM 400 G.	UN	3,00	Habilitado	GIRAASSOL		7,49	22,47	*
011	36 ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE REDONDO	UN	3,00	Habilitado	BRIZI		12,00	36,00	*
<p>Escola Sanitária Redonda em plástico branco contendo 01 escova para vaso sanitário e 01 suporte redondo: Branco Tamanho: 14 x 42 cm</p>									
012	37 CAFÉ TORRADO E MOÍDO	UN	40,00	Habilitado	DAMASCO OU MELITA		19,98	799,20	*
013	38 COPO DESCARTAVEL 180ML	UN	20,00	Habilitado	COPOSUL		5,90	118,00	*
<p>Material poliestireno, aplicação água/suco e refrigerante, cor transparente, especificações aprovadas pelo INMETRO. Alta resistência. Produto de 1ª linha, pacotes com 100 unidades</p>									
014	39 DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO C/2 LTS	UN	10,00	Habilitado	CLEAN		8,49	84,90	*
015	40 DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO EMBALAGEM COM 500ML	UN	10,00	Habilitado	CLEAN		4,00	40,00	*
<p>COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA: TENSOATIVOS CATIONICOS, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, PRESERVANTE, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, CONSERVADOR DE PH, AROMATIZANTES, CORANTES, LIMPA, DESINFETA E PERFUMA</p>									
016	41 PÁ PARA LIXO, PLÁSTICO, COM CABO	UN	1,00	Habilitado	BRIZI		9,00	9,00	*
017	42 FILTRO PARA CAFÉ N.º103 CX C/30 UN	UN	20,00	Habilitado	MELITA		5,50	110,00	*
018	43 INSETICIDA AEROSOL 300ML	UN	5,00	Habilitado	MAT INSET		15,00	75,00	*
<p>BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM CFC, FRASCO COM 300ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA</p>									
019	44 LEITE EM PÓ INTEGRAL	UN	12,00	Habilitado	PARMALAT		18,49	221,88	*
<p>INSTANTÂNEO RICO EM FERRO E VITAMINAS A, D, E E C. EMBALAGEM DE 400G - POR CONTEÚDO DE MATÉRIA GORDA EM: INTEGRAL (MAIOR OU IGUAL A 26,0%), CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: ASPECTO: PÓ UNIFORME. NÃO CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS MACRO E MICROSCÓPICAMENTE VISÍVEIS. COR: BRANCO AMARELADO. SABOR E ODO: AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUIDO. O LEITE NÃO DEVE FORMAR GRUMOS QUANDO DILUÍDO EM ÁGUA, FICANDO TOTALMENTE HOMOGÊNEO, SENDO DE RÁPIDA MISTURA O PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A ENTREGA.</p>									
020	45 LIMPADOR DE PISO PERFUMADO FRASCOS COM 500ML	UN	10,00	Habilitado	FACILLE		5,00	50,00	*

# Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro - RJ23

## Classificação por Fornecedor

### Processo dispensa 1/2023

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
021	LUSTRA MÓVELS EMBALAGEM COM 200ML JASMIM, SILÍCONE, CERAS NATURAIS, EMULSIFICANTES, SEQUESTRANTE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, SURFACTANTE ANIÔNICO, PERFUME E ÁGUA.	UN	4,00	Habilitado	FACILLE		10,00	40,00	*
022	SACCO DE LIXO COMUM 100 LT PACOTE COM 10 UN	UN	10,00	Habilitado	BRIZI		11,00	110,00	*
023	LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA GERAL confeccionada em borracha látex para multiuso, tamanhos P, M e G, cano curto, tipo todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par.	UN	4,00	Habilitado	BRILHUS		9,00	36,00	*
024	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO SIMPLES C/1000 FOLHAS MEDIDAS APROX 20X21	UN	10,00	Habilitado	FOLHA LEVE		8,90	89,00	*
025	ÓLEO DE PEROBA FRASCO COM 200 ML	UN	4,00	Habilitado	KING		12,00	48,00	*
026	PEDRA SÁBITARIA, 35 gramas Estado físico: Sólido, Composição: Paraclorobenzeno, corante e essência, Biodegradável, solúvel em água, não inflamável, Cor: Laranja/ Amarelo/ Rosa/ Verde Odo: Lavanda/ Jasmim/ Eucalipto pH sol. 1% a 25°C: 6,50 +/- 0,50.	UN	100,00	Habilitado	HARPIC		5,00	500,00	*
027	CARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO P13	UN	2,00	Habilitado	REI DO GAS		130,00	260,00	*
028	SAPÓLIO CREMOSO 300GR	UN	10,00	Habilitado	SANY		6,00	60,00	*
029	SILICONE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 250ML	UN	4,00	Habilitado	SANY		12,00	48,00	*
030	SUCO EM PÓ, ADOÇADO, PACOTE DE 30 GRAMAS PARA 1 LITRO DE ÁGUA Suco em pó, adoçado, pacote de 30 gramas para 1 litro de água, diversos sabores	UN	20,00	Habilitado	TRINCK		1,00	20,00	*
031	VASSOURA DE PALHA COM CABO Vassoura de palha com cabo, com cerdas aproximadas de 20 cm de largura por 2 de espessura por 12 de altura, de material resistente em tamanho padrão	UN	3,00	Habilitado	BRIZI		38,00	117,00	*
032	SABONETE LIQUIDO Sabonete Líquido antisséptico 0,5% triclosan embalagem com 1 litro, Ph neutro, temper. flútip.	UN	6,00	Habilitado	WATH		17,00	102,00	*
033	CHÁ MATE NATURAL COM CAIXA COM 25 SAQUINHOS DE 40GR.	UN	5,00	Habilitado	MATTE LEÃO		4,90	24,50	*
034	ESPONJA PARA LOUÇA DUPLA FACE MANTA NÃO TECIDA, DE FIBRAS SINTÉTICAS UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA A ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, MEDIDAS MÍNIMAS: LARGURA (MM): 75 ESPESSURA TOTAL (MM): MÍN. 22 COMPRIMENTO (MM): 110. EMBALAGEM COM 03 UNIDADES. COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA)	UN	6,00	Habilitado	BRILHUS		5,50	33,00	*
035	LIMPA VIDRO, LIMPADOR DE VIDROS QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, EMBALAGEM ECONÔMICA COM 500 ML	UN	10,00	Habilitado	FACILLE		14,00	140,00	*
036	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 100 GR, C/VARIAÇÃO DE +/- 5%, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UN	10,00	Habilitado	BRIZI		12,00	120,00	*
037	PANO DE PRATO PANO DE PRATO PARA COPA, 100% ALGODÃO, BRANC DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80 CM X 55 CM	UN	10,00	Habilitado	BRIZI		9,50	95,00	*
038	VASSOURA DE NYLON, COM CABO ALTURA 1,40 METROS, LARGURA: 5,00 CENTÍMETROS, PROFUNDIDADE: 23,00 CENTÍMETROS	UN	4,00	Habilitado	BRIZI		18,00	72,00	*
039	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO COM 500ML VISCOSO E BIODEGRADÁVEL COM GLICERINA, AÇÃO ANTIODOR, CONTROLADOR DE PH, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM TAMPA E COM BICO DOSADOR	UN	15,00	Habilitado	LIMPOL		3,00	45,00	*

VALOR TOTAL: 4.519,52



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, vem por meio desta, solicitar orçamento para os seguintes itens:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	Açúcar refinado especial 1kg.	UN	15,00	Alto Alegre	
02	Água mineral natural em copo de 200 ml, embalagem com 48 unidades.	CX	12,00		
03	Água mineral natural sem gás embalagem de 500 ml.	CX	100,00	Cristal	
04	Água Sanitária frasco com 1Lt. Produto para limpeza á base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo, indicando data de validade, dados do fabricante, marca principio ativo e composição do produto e conteúdo liquido. Embalagem individual, em plástico resistente.	UN	8,00	Dpo Ilho	
05	Alcool Frasco com 1 lt.	UN	6,00	Flops	
06	Alcool em gel 70% 1 lt.	UN	2,00	Facille	
07	Biscoito água e sal pacote com 400 gramas.	UN	3,00	Cyllia	
08	Biscoito de leite pacote com 400 gramas.	UN	3,00	Koroti	
09	Biscoito sortidos pacote com 400 gramas.	UN	3,00	Ninfa	
10	Biscoitos manteigados de leite pacote com 400 gramas.	UN	3,00	Grossel	
11	Escova Sanitária com cabo de plástico e suporte de plástico.	UN	3,00	Brizi	
12	Café em pó Extraforte. Pacote com 500 gramas, embalado a vácuo com selo ABIC.	UN	40,00	Domasco	
13	Copo Descartável para água em polietileno atóxico 180ml pacote com 100 unidades.	UN	20,00	Coposul	



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

14	Desinfetante liquido para banheiro frasco de 2 litros. Flora, limpeza em geral, composição química cloreto de benzalconio, lauril éter sulfato de sódio, emulsificante, solubilizante, essencia.	UN	10,00	Clean
15	Desinfetante liquido, unidade frasco de 500 ml. Com composição mínima tensoativos cationicos, tenso ativos não ionicos, preservante, solvente, sequestrante, coconservador de ph, aromatizantes, corantes, limpa desinfeta e perfuma.	UN	10,00	Clean
16	Pá para lixo plástico.	UN	1,00	Brizi
17	Filtro para café nº103, caixa com 30 unidades.	UN	20,00	Melitta
18	Inseticida. Modelo Aerossol, Composição Ingredientes Ativos: Imiprotina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina 0,100%. Composição: Ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veiculo propelentes. Capacidade 300 ml.	UN	5,00	mat Inset
19	Leite em Pó integral, instantaneo, em embalagem aluminizada com 400 gramas.	UN	12,00	Parnolet
20	Limpador de piso perfumado frascos com 500 ml.	UN	10,00	
21	Lustra moveis 200 ml. Jasmim, silicone, ceras naturais, emulsificantes sequestrantes, conservante, solvente de petróleo, surfactante anionico, perfumado e água.	UN	4,00	Laallo
22	Saco de Lixo preto de 100 litros.	UN	10,00	Brizi
23	Luvras de borracha para uso doméstico tamanho P. Confeccionada em borracha látex; para multiuso; tamanho P, cano curto; tipo os dedos. antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par.	UN	4,00	Brilhus
24	Papel toalha interfolhas.	UN	10,00	Folho Lere
25	Óleo de Peroba para moveis de madeira, frasco com 200 ml.	UN	4,00	Kemp
26	Pedra sanitária, 35 gramas/unidade. Estado físico: Sólido, Composição: Paradiclorobenzeno, corante e essencia, Biodegradável, solúvel em água, não inflamável, Cor: Laranja/ Amarela/ Rosa/ Verde Odor: Lavanda/ Jasmim/ Floral/ Eucalipto pH sol. 1% a 25°C: 6,50 +/- 0,50.	UN	100,00	Harpic
27	Recarga de botijão de gás de cozinha de 13 kg. (GLP P13).	UN	2,00	Rei do Gás



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

28	Sapólio ou saponáceo líquido/cremoso 300 gramas unidade.	UN	10,00	Loney	
29	Silicone líquido gel 200 ou 250 ml.	UN	4,00		
30	Suco, vários sabores e qualidade, pacotes com 30 gr.	CX	20,00	Drink	
31	Vassoura de palha com cabo. Vassoura de palha com cabo, com cerdas aproximadas de 20 cm de largura por 2 de espessura por 12 de altura, de material resistente em tamanho padrão.	UN	3,00	Brizi	
32	Sabonete Líquido antisséptico 0,5% triclosan embalagem com 1 litro, Ph neutro, tampa: fliptop.	CX	6,00	Wath	
33	Chá mate natural, com caixa com 25 saquinhos de 40gr.	CX	5,00	mate leao	
34	Esponja para louça dupla face manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. medidas mínimas: largura (mm): 75. espessura total (mm): mín. 22. comprimento (mm): 110. embalagem com 03 unidades. cor: amarelo (espuma) e verde (fibra)	UN	6,00	Brillus	
35	Limpa vidro, limpador de vidros que contenha em sua formulação lauril, éter sulfato de sódio, embalagem econômica com 500 ml.	UN	10,00	Loacille	
36	Pano para limpeza de chão características mínimas: tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 gr, c/ variação de +/- 5%, etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UN	10,00	Brizi	
37	Pano de prato pano de prato para copa, 100% algodão, branco, dimensões aproximadas de 80 cm x 55 cm	UN	10,00	Brizi	
38	Vassoura de nylon, com cabo altura: 1,40 metros, largura: 5,00 centímetros, profundidade: 23,00 centímetros	UN	4,00	Brizi	
39	Detergente líquido concentrado com 500ml viscoso e biodegradável, com glicerina, ação antiodor, controlador de ph, embalagem plástica resistente com tampa e com bico dosador	UN	15,00	Rimpel	



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: [camarafep@irati.com.br](mailto:camarafep@irati.com.br)

O orçamento deve constar: Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Email, Representante legal, RG e CPF do representante.

Fernandes Pinheiro, 24 de Janeiro de 2023.

---

**VALÉRIA MUSIAT MOREIRA**

**Diretora Executiva da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

### **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 001/2023**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Câmara Municipal, à Rua Alziro Pedroso, nº 275, inscrito no CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01, devidamente representado pela Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Amauri Pabis, residente e domiciliado na localidade de Bituva dos Lopes, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6411949-4-PR e do CPF sob nº 882.625.709-44, e

**CONTRATADA:** ROMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JORGE KAIER, 43 - CEP: 84.535-000 - BAIRRO: Centro, na cidade de Fernandes Pinheiro/PR, inscrita no CNPJ nº 24.285.362/0001-34, neste ato devidamente representada pelo seu Responsável Legal, o (a) Sr.(a) IZOLDE PEPLINSKI GARCIA, portador do R.G nº 8500587-1 e CPF nº 033.421.129-80, residente e domiciliado à Jorge Kaier, 43 - CEP: 84.535-000 - BAIRRO: Centro, na cidade de Fernandes Pinheiro/PR, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo, levado a efeito sob Modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a Aquisição de materiais de limpeza, higienização, consumo e gêneros de alimentação para a Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro-PR.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: [camarafep@irati.com.br](mailto:camarafep@irati.com.br)

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 juntamente com a proposta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

§ Único - Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor de R\$ 4.519,52 (Quatro Mil e Quinhentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

§ 1º - - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data de entrega do produto, sendo emitida Nota Fiscal em nome de:

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 02.010.385/0001-01, Rua Alziro Pedroso, Nº 275, CEP: 84.535-000, CENTRO, FERNANDES PINHEIRO – PR, conforme informações constantes no processo, e ainda constar a informação: Dispensa de Licitação nº 001/2023

§ 2º - A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

§ 3º - A Empresa deverá Fornecer, ao Setor de Compras e Licitações, durante todo o período de vigência Do Contrato as Certidões exigidas para fins de Habilitação na Licitação: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.21.00 – Material de limpeza e produção de Higienização





## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: [camarafep@irati.com.br](mailto:camarafep@irati.com.br)

### **CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE**

§ Único - Os preços contratados não serão reajustados.

### **CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS**

§ 1º - A entrega deve ser feita num período máximo de 5 (cinco) dias úteis, NO ENDEREÇO INDICADO PELA CÂMARA, SEM CUSTO ADICIONAL.

§ 2º - O prazo de validade do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 3º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 13 (treze) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 4º - Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS**

§ Único - A entrega deverá ser realizada na sede da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro no seguinte endereço: Rua Alziro Pedroso, Nº 275, CEP: 84.535-000– centro – Fernandes Pinheiro-PR, sem custo adicional.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.**

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato, sujeito a rescisão contratual após o prazo limite de 5 (cinco) dias úteis.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Câmara Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

§ 1º - A fiscalização ficará a cargo do servidor ALVARO JOSE FONTOURA, RG: 51456572, CPF: 836.617.199-04, residente à Rua Jorge Kaier, nº 691, Bairro: Centro, CEP: 84.535-000, Fernandes Pinheiro-PR. Nomeado pela Portaria 02/2023.

§ 2º - A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e pontualidade na entrega dos produtos, além de outras atividades pertinentes ao objeto contratual.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS**

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - PR, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em 03 de Fevereiro de 2023.

**AMAURI PABIS**

Presidente da Câmara Municipal

Contratante

**ROMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

Contratada

Testemunhas:

R.G. 12445351-8

R.G.

13.708.276-4